PROJETO DE LEI Nº 48 /2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "LAFA FEST CULTURE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou,

Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o "LAFA FEST CULTURE" promovido anualmente nesta cidade pela Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance, realizado no mês de agosto.

Art. 2º – A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove nossa arte.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Mar-2025-16:24-060730-1/2

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa reconhecer um relevante evento realizado anualmente no Município de Conselheiro Lafaiete; incentivar a produção cultural e artística e tornar perene o evento.

O evento acontece desde o ano 2019 e ao longo dos anos tem reunido artistas e entidades culturais locais, dos mais variados segmentos, dentre eles: dança, música, teatro, poesia e outros. Em cada edição o evento faz homenagem a uma personalidade cultural, desta forma fazendo um justo reconhecimento aquelas pessoas que contribuem para manutenção da arte e da cultura.

Este ano, a Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance estará promovendo a 6ª edição do evento "LAFA FEST CULTURE".

Assim, esperamos apoio dos nobres pares desta Casa para a sua aprovação, por constituir medida de inegável interesse público e de valorização da cultura.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA